106/53

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Aprovado 28/9/953. J. M. Almeida

Indicação

Considerando que de acordo com o Código Nacional de TRÂNSITO não é permitido Honibus abertos trafegarem entre municipios.
Considerando que o Onibus do senhor Carlos de tal pernoita no bairro do Qubre Coco.
Considerando que para isso necessário se torna o pagamento de taxas municipais.
Indico ouvido o plenário seja oficiado ao senhor Peefeito, no sentido de responder com a maxima urgencia se a referida jardineira está legalizada de conformidade com as leis.

Pompeia, 28 de Setembro 1953

a) [signature]
José Pereira Pinto.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. ..... do respectivo livro
Secretaria, 28 de 9 de 1953
[signature]
Chefe da Secretaria